



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.705 – Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 384, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 122701/2021	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122701/2021DL	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 122702/2021	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122702/2021DL	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 122701/2021	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.27.001.01	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 122702/2021	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.27.002.01	3
PODER LEGISLATIVO	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 3 e 4 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95;

Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil (eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal.

Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado.

Considerando que em sendo norma, o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho em dia útil, e o ponto facultativo é dia útil, a autoridade só pode dispensá-los dessa obrigação em vista de situação eventual que o justifique, necessariamente identificada no próprio ato.

Considerando as comemorações de passagem de ano;

Considerando ainda os efeitos da Pandemia no nosso Município, DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal local, nos dias 3 e 4 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O Pontos Facultativo de que trata o presente Decreto, se dá em razão das comemorações pela passagem de ano.

Art. 2º O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (Hospital Maternidade Vereador "Antônio Linhares").

Art. 3º Os serviços de educação seguirão as decisões estabelecidas em Ato Administrativo vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 28 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 122701/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, para fornecimento de material odontológico destinados a manutenção dos consultórios odontológicos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122701/2021DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 122701/2021DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico destinados a manutenção dos consultórios odontológicos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19 - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 12270001/2021, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 28 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 122702/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, para fornecimento de material hospitalar destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais Unidades Básicas de Saúde, a fim de

suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122702/2021DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 122702/2021DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais Unidades Básicas de Saúde, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19 - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 12270001/2021, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 23.563,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais).

Gabinete do Prefeito em 28 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 122701/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 280901/2021 de Dispensa de Licitação Nº 122701/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico destinados a manutenção dos consultórios odontológicos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), para a empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 28 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fornecimento de material odontológico destinados a manutenção dos consultórios odontológicos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19 – Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 28 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.27.001.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122701/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico destinados a manutenção dos consultórios odontológicos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 122701/2021, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 3 – Fundo Municipal de Luís Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 – 684 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio; 3 – Fundo Municipal de Luís Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 – 692 – 4.4.90.52.00 – Material Permanente 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 28 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 122702/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 271202/2021 de Dispensa de Licitação Nº 122702/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar destinados a manutenção do Hospital Municipal vereador Antônio Linhares e demais Unidades Básicas de Saúde, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 23.563,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais), para a empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 28 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais Unidades Básicas de Saúde, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19 - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 23.563,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 28 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.27.002.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122702/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar destinados a manutenção do Hospital Municipal vereador Antônio Linhares e demais Unidades Básicas de Saúde, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos específicos do COVID 19, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 122702/2021, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 23.563,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 3 – Fundo Municipal de Luís Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 – 684 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio; 3 – Fundo Municipal de Luís Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 – 692 – 4.4.90.52.00 – Material Permanente 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 28 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com